

Matrícula nº 27.776

Data de Abertura 21/06/2021

Ficha nº 01

**IMÓVEL:** TERRENO designado por LOTE 39, da Quadra G, Rua H, integrante do Condomínio Residencial Palm Springs, situado na RN-160, Praia de Muriú, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, com área real de 382,85m<sup>2</sup>, sendo 354,00m<sup>2</sup> de área privativa e 28,85m<sup>2</sup> de área comum, abrangendo a fração ideal de 0,2002% da área total do condomínio. O terreno onde está assentada a unidade autônoma limita-se à Norte, com o Lote G-38, medindo 30,00m, ao Sul com o Lote G-40, medindo 30,00m; ao Leste, com a Rua H, medindo 12,00m; e ao Oeste, com os Lotes G-15 e G-16, medindo 6,80m e 4,82m, respectivamente.

**PROPRIETÁRIA:** RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI (CNPJ nº 10.214.470/00001-01), sediada na Avenida Nilo Peçanha, 231, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.012-300.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-2 da matrícula nº 9.755, deste Registro, datado de 12 de setembro de 2008 de (aquisição); AV-18 da matrícula nº 9.755, deste Registro, datado de 20 de maio de 2021 (alteração) e R.25 da matrícula nº 9.755, deste Registro, datado de 20 de maio de 2021 (instituição de condomínio). **Matrícula aberta em 21/06/2021.** Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, e artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.537, de 13 de abril de 1977. Assento realizado sem prévio pagamento de taxas e emolumentos, em razão do exequente ser beneficiário da gratuidade judiciária, nos termos do artigo 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil, os quais poderão ser cobrados, posteriormente, na forma da tabela que estiver vigente, desde que configurada uma das hipóteses previstas no artigo 98, §§ 7º e 8º, do mesmo Diploma Processual Civil.. Protocolo nº 57.824 – datado de 28/04/2021. - Selo Digital: RN202110937810005723CR.

Abertura de Matrícula: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

**R.1 – 27.776 (Penhora)**

**DATA: 21/06/2021**

Procedo, nesta data, o registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, por ordem da MM Juíza de Direito, Dra. Niedja Fernandes dos Anjos e Silva, em substituição legal no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceará-Mirim/RN, nos termos do Ofício nº 038/2021/SJECC, datado de 22/04/2021, assinado eletronicamente por Luciane Ângela Peixoto Santos, Chefe de Secretaria daquele Juízo, acompanhado do respectivo Auto de Penhora, datado de 17/08/2020, assinado eletronicamente pelo Oficial de Justiça Wherton Penha Amaral, em 17/08/2020, ambos extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0804188-30.2019.8.0.5102, em que é exequente CONDOMÍNIO PALM SPRINGS NATAL (CNPJ/MF nº 05.245.985/0001-39), com sede na Rua Almirante Soares Dutra, 726, Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05.654-000, e executada a RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ/MF 10.214.470/0001-01), acima qualificada. **Valor da causa: R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais). **Depositário:** foi nomeado como depositário o sócio administrador da executada, o Sr. Luiz Eduardo Matida Fernandes, C. I. nº 683-A-OAB/RN, CPF/MF nº 007.688.569-06. Assento realizado sem prévio pagamento de taxas e emolumentos, em razão do exequente ser beneficiário da gratuidade judiciária, nos termos do artigo 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil, os quais poderão ser cobrados, posteriormente, na forma da tabela que estiver vigente, desde que configurada uma das hipóteses previstas no artigo 98, §§ 7º e 8º, do mesmo Diploma Processual Civil. Protocolo nº 57.824 – datado de 28/04/2021. - Selo Digital: RN202110937810005722CON.

**REGISTRADO POR:** ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

**AV.2 – 27.776 (Indisponibilidade)**

**DATA: 21/06/2021**

Procedo a esta averbação para fazer constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta matrícula, pertencente a RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (CNPJ/MF nº 10.214.470/0001-01), supra qualificada, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme resultado positivo à consulta no sítio eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 02/06/2021, Código Hash: 79b3.497c.e2a6.58ac.119c.de53.61a9.3f96.13c6.7ea0.

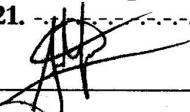
Matrícula nº 27.776

Data de Abertura: 21/06/2021

Ficha nº 01-v

**Dados cadastrais:** a) Número do Protocolo: 202105.2110.01640181-IA-810; b) Número do Processo: 00008162920155210007; c) Nome do Processo: 0000816-29.2015.5.21.0007; d) Data de Cadastramento: 21/05/2021 às 10:07:38; e) Emissor da ordem: Paulo Fernando Marques dos Santos, TST – Tribunal Superior do Trabalho - 21ª Região, Natal/RN, 7ª Vara de Natal; f) Aprovado por: Paulo Fernando Marques dos Santos - TST 21ª – Tribunal Superior do Trabalho da Vigésima Primeira Região 7ª Vara de Natal/RN. Ato Isento de Taxas e Emolumentos de acordo com a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Protocolo nº 58.095 – datado de 02/06/2021.

**Selo Digital:** RN202110937810005717ECS.

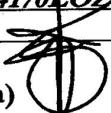
AVERBADO POR: 

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.3 – 27.776 (Cancelamento de Indisponibilidade de Bens)

DATA: 26/12/2024

Procedo a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade constante do assento AV.2 supra, conforme resultado NEGATIVO à consulta obtida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 03/12/2024, Código Hash: 8ecf.7732.e888.ecb2.8805.6082.5369.5330.2449.c53b. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos artigo 7º, parágrafo único, e c artigo 8º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Protocolo nº 69.453 – datado de 02/12/2024.

**Selo Digital:** RN202410937810024170LOZAVERBADO POR: 

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.4 – 27.776 (Penhora - Notícia)

DATA: 26/12/2024

Procedo, nesta data, a averbação da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, conforme Decisão, datada de 17/10/2024, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Peterson Fernandes Braga, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceará-Mirim/RN, extraído dos autos do processo nº 0804235-04.2019.8.20.5102, em que é exequente CONDOMÍNIO PALM SPRINGS NATAL (CNPJ/MF nº 22.496.501/0001-43), e executada a RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF 10.214.470/0001-01), acima qualificada, para garantia do crédito exequendo no valor de R\$ 78.298,38 (setenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). **Assento realizado sem prévio pagamento de taxas e emolumentos, em razão do exequente ser beneficiário da gratuidade judiciária, nos termos do artigo 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil, os quais poderão ser cobrados, posteriormente, na forma da tabela que estiver vigente, desde que configurada uma das hipóteses previstas no artigo 98, §§ 7º e 8º, do mesmo Diploma Processual Civil.** Protocolo nº 69.453 – datado de 02/12/2024.

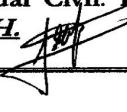
**Selo Digital:** RN202410937810024171SKKAVERBADO POR: 

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.5 – 27.776 (Penhora - Notícia)

DATA: 25/07/2025

Procedo, nesta data, a averbação da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, conforme Mandado, datada de 09/06/2025, assinado eletronicamente por André Sposito Monteiro dos Santos, auxiliar de secretaria, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Peterson Fernandes Braga, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ceará-Mirim/RN, extraído dos autos do processo nº 0804190-97.2019.8.20.5102, em que é exequente CONDOMÍNIO PALM SPRINGS NATAL (CNPJ/MF nº 22.496.501/0001-43), e executada a RITZ PROPERTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF 10.214.470/0001-01), acima qualificada, para garantia do crédito exequendo no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). **Assento realizado sem prévio pagamento de taxas e emolumentos, em razão do exequente ser beneficiário da gratuidade judiciária, nos termos do artigo 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil, os quais poderão ser cobrados, posteriormente, na forma da tabela que estiver vigente, desde que configurada uma das hipóteses previstas no artigo 98, §§ 7º e 8º, do mesmo Diploma Processual Civil.** Protocolo nº 71.014 – datado de 14/07/2025. **Selo Digital:** RN202510937810005933COH

AVERBADO POR: 

ANDRÉ MITSUO NAGAI